

DECRETO Nº 28.945

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 25287/2019, de 12/07/2019,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea "k", da Lei nº 4009/1994, o servidor **VINÍCIUS ARAÚJO GOULART**, Guarda Municipal VI A 11 E, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG, a partir de 18 de outubro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5931 de 21/10/19

